

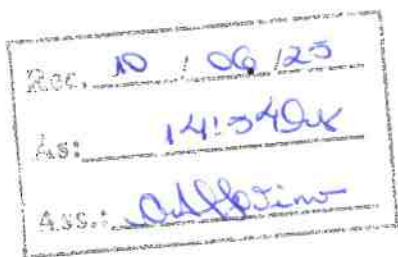


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 6 de junho de 2025.

Of.C-0229/2025/GAB



Solicitação de prorrogação de Prazo para a resposta
ao Requerimento nº 0206/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para
acusar o recebimento do Ofício n.º 469/2025, de 05/06/2025 que encaminhou o
Requerimento nº 0206/2025, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis, protocolado junto
à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, encontra-se em análise pelos setores competentes.

Considerando a complexidade do assunto abordado
e a necessidade de coletar informações detalhadas para fornecer uma resposta completa e
precisa, solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo para a entrega da resposta, a fim
de garantir a qualidade e a precisão das informações a serem prestadas.

Assim propomos um prazo adicional de 15 dias
para a conclusão das análises e elaboração das respostas requeridas.

Certos de sua compreensão, colocamos-nos à
disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Neste ensejo, renovo a Vossa Excelência e Dignos
Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora

Rosalice Galvão Filippa Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.